

**PORTARIA COREN-RN Nº 268/2023**

*Designa Enfermeiro para ministrar curso sobre  
“suporte básico de vida em urgência e emergência.”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

**RESOLVEM:**

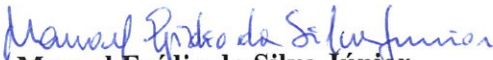
**Art. 1º-** Designar o Enfermeiro **Claúdio Cezário Fernandes – Coren-RN n.º 589.291-ENF**, para ministrar curso sobre “Suporte básico de vida em urgência e emergência”, durante a programação do Coren itinerante, que acontecerá em Patú/RN, no dia 05 de setembro de 2023.

**Art. 2º -** O referido colaborador terá direito ao recebimento de diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR**  
Data: 04/09/2023 12:01:33-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**